

Lei nº 694

de 30 de Novembro de 1.966-

"Altera a redação do Art. 1º Lei Municipal
nº 624 de 10 de Setembro de 1.964.-"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí,
por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Muni-
cipal nº 624 de 10-9-64, que passa ter a seguinte redação:
Por força da presente lei, a Prefeitura executará os serviços de
calçamento, à paralelepípedos das ruas, Erasmo Cabral e Antônio
Teles.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento
e execução desta lei pertencer, que a cumpram
e façam cumprir, tão inteiramente como nela se
contem.-

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de
1.966.-

Antônio Procópio da Costa

(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni

(Joanna D'arc Baldoni)

Dir. Deptº de Administração